



**Município de Águas da Prata**  
**(Estância Hidromineral)**

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

**LEI Nº 2.487 DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

**"Dispõe sobre alteração da redação do Anexo IV da Lei Nº 2.476 de 05 de abril de 2024."**

**REGINA HELENA JANIZELO MORAES,**  
Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral) -  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**  
que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a  
seguinte:

**L E I:**

**Art. 1º** - O Anexo IV da Lei Nº 2.476, de 05 de abril de 2024, passará a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO IV - QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DA PRATA**

QTD.	CARGO	PROVIMENTO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE*
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
1	Ouvidor Geral	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>				
1	Coordenador de implementação da LGPD	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>				
1	Agente de Contratação	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00
1	Fiscal de Contratos	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 600,00
1	Coordenador de Fiscalização e Tributação	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00
1	Coordenador de Planejamento	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00
1	Coordenador de Contabilidade	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00
1	Coordenador do PROCON	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00
1	Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00
1	Coordenador de Tesouraria	Função	À Disposição	R\$ 400,00

Rf



**Município de Águas da Prata**  
**(Estância Hidromineral)**

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

		Gratificada		
1	Coordenador Financeiro de Custos, Adiantamento e Prestação de Contas	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00
1	Pregoeiro	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>				
1	Coordenador de Serviços	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00
1	Coordenador de Trânsito	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
1	Coordenador da Casa da Mulher/Idoso	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00
1	Coordenador da Casa de Acolhimento	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
1	Assessor Técnico Clínico	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00
1	Coordenador de Urgência e Emergência	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00
1	Coordenador de Vigilância Epidemiológica	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00
1	Coordenador da Vigilância Sanitária	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00
1	Coordenador de Saúde Bucal e Especialidades	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00
1	Coordenador de Atenção Primária e Programas SUS	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00
1	Coordenador de Almoarifado e Farmácia	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00
1	Coordenador de Transporte em Saúde	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00
1	Coordenador de Credenciamento	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00
1	Coordenador do Posto de Saúde de São Roque	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00
1	Coordenador do Posto de Saúde de Cascata	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00
1	Coordenador Administrativo da Saúde	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00
1	Coordenador de Zeladoria da Saúde	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00
1	Setor do Raio X e Ultrassonografia	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00
<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento</b>				
1	Setor de Defesa Civil e Brigada	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00
<b>Secretaria Municipal de Educação</b>				
1	Coordenador de Educação Infantil	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00
1	Coordenador de Educação Fundamental I	Função Gratificada	À Disposição	R\$ 400,00

\*Vide art.95

RJ



**Município de Águas da Prata**  
**(Estância Hidromineral)**

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

**Art. 2º** - Os valores das funções gratificadas serão reajustados anualmente no mesmo índice aplicado para a revisão geral dos vencimentos dos servidores.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),  
aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**Regina Helena Janizello Moraes**  
Prefeita Municipal